

ORDEM DE SERVIÇO nº 133/GP

João Pessoa, 29 de agosto de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 8358/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO PEREIRA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, a partir de 01.09.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente